



Tribunal de Contas do Estado de São Paulo

NOTIFICAÇÃO DE ALERTAS

Processo TC 4265/989/23
Poder EXECUTIVO
Município Rincão
Entidade PREFEITURA MUNICIPAL DE RINCÃO
Período 12/2023
Relator Dr. Dimas Ramalho
Unidade Fiscalizadora UR-13 UNIDADE REGIONAL DE ARARAQUARA
Responsável BRAZ RODRIGUES
Cargo PREFEITO
CPF 087.827.838-96
Período de Gestão 01/01/2021 a 31/12/2024

Com base nas análises efetuadas sobre os dados relativos ao período em tela declarados a este Tribunal de Contas por força do disposto nas Instruções vigentes, vimos por meio deste alertá-lo(a) a respeito das seguintes situações:

ACOMPANHAMENTO DA GESTÃO FISCAL

1 - Assunto de Fiscalização: CUMPRIMENTO DAS INSTRUÇÕES DO TCE

1.1 - CI01 - Cumprimento das entregas da documentação exigida pelo TCE

Entrega intempestiva dos seguintes documentos:

Tipo de Documento	Mês	Ano
BALANCETE ISOLADO CONTA CONTABIL	12	2023
BALANCETE ISOLADO CONTA CORRENTE	12	2023
PARECER CONSELHO FUNDEB	12	2023
ATA AUDIENCIA ACOES SAUDE	12	2023
Publ. RREO Balanço Orçamentário	12	2023
Publ. RREO Dem. Função / Subfunção	12	2023
Publ. RREO Dem. Apuração RCL	12	2023
Publ. RREO Resultado Nominal	12	2023
Publ. RREO Resultado Primário	12	2023

Publ. RREO Restos a Pagar	12	2023
Publ. RGF Executivo	12	2023
Publ. Aplic. na Manut. e Desenv. do Ensino	12	2023
Publ. do Demonst. de Receitas e Despesas com Manutenção e Desenvolvimento do Ensino (Anexo 8 RREO)	12	2023
Publ. do Demonstrativo das Receitas e Despesas com Ações e Serviços Públicos de Saúde	12	2023
Conciliações Bancárias Mensais	12	2023
BALANCETE ISOLADO ENCERRAMENTO 13 CONTA CONTABIL	13	2023
BALANCETE ISOLADO ENCERRAMENTO 13 CONTA CORRENTE	13	2023
BALANCETE ISOLADO ENCERRAMENTO 14 CONTA CONTABIL	14	2023
BALANCETE ISOLADO ENCERRAMENTO 14 CONTA CORRENTE	14	2023

2 - Assunto de Fiscalização: LRF

2.1 - GF56 - Análise do artigo 167-A da CF/1988

Receita Corrente Arrecadada (Ente)	
Prefeitura e Demais Órgãos (a)	R\$ 51.139.388,78
Despesa Corrente Empenhada (Ente)	
Prefeitura, Câmara e Demais Órgãos (b)	R\$ 52.729.438,74
Resultado do Ente Municipal	
Percentual (c) = (b) / (a)	103,11%

O resultado apurado mostra que o Ente superou o limite do artigo 167-A (95,00%) da Constituição Federal de 1988. Nestes termos, alerte-se o órgão para que adote as medidas cabíveis conforme estabelece a legislação aplicável à situação.

Por oportuno, esclarecemos que em virtude do apurado, deverão ser observadas as exigências contidas na legislação supra citada, a fim de evitar possíveis sanções de ordem administrativa e/ou penal.

Data da Geração: 04/05/2024
Hora da Geração: 11:36:59

